

# COMUNICADO N.º 01\_2024\_DOS

APOSTILAMENTO DEVIDO A NOVO NÚMERO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERADO PELO SIAFIC

**Prezados(as) Senhores(as),**



O objetivo é divulgar a necessidade de alterar os números de dotação orçamentária nos contratos registrados no Sistema GMS, devido ao contido no **Decreto 4.480/2023**, que trata do novo sistema de execução contábil, orçamentária e financeira, **SIAFIC**.

## **DECRETO N° 4.480**

Dispõe sobre a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, em substituição ao Novo Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná, e dá outras providências.

### **Principais pontos para observância dos órgãos em relação ao novo padrão nacional de numeração adotado:**

1. Por conta da alteração na numeração de Fonte e Ações Orçamentárias (antigo Projeto Atividade) gerado pelo sistema financeiro, será **obrigatório promover alterações nos contratos vigentes** para atualizar e assegurar a disponibilização precisa das informações sobre execução orçamentária e financeira em tempo real, conforme determina o art. 4º do Decreto 4.480/2023.
2. A alteração mencionada requer um número de eProtocolo próprio que embase a alteração, portanto, será necessário **PARA CADA CONTRATO a abertura de um processo eletrônico** que fundamente legalmente a apostila.

# COMUNICADO N.º 01\_2024\_DOS

APOSTILAMENTO DEVIDO A NOVO NÚMERO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERADO PELO SIAFIC

---

3. Para os **contratos** firmados ainda durante a **vigência da Lei Federal 8.666/1993 e Lei nº 15.608/2007**, a alteração tem como base o **art. 108, §3º, I da Lei 15.608/2007**: simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;



Lembramos que todos os órgãos da administração pública estadual direta, fundos, autarquias e fundações estaduais são abrangidos por essa obrigatoriedade.

4. Para os **contratos** firmados com base na **nova legislação** a alteração tem como base o **art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021** - registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo – **e o art. 2º, IV do Decreto 10.086/2022** - apostila é o instrumento que tem por objetivo registrar ou anotar novas condições que não alterem a essência da avença ou que não modifiquem as bases contratuais [...] **em especial, para simples alteração na indicação dos recursos orçamentários [...]**.

**Anexo a este comunicado está um passo a passo de como promover a alteração no GMS.**

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos para assegurar a integridade e legalidade em nossas operações.

# COMUNICADO N.º 01\_2024\_DOS

APOSTILAMENTO DEVIDO A NOVO NÚMERO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERADO PELO SIAFIC

---

Conforme o **Aviso n.º15/2023-DOS**, a responsabilidade de suporte ao Módulo Contratos no GMS passou a ser do Departamento de Logística para Contratações Públicas e por isso, caso encontre alguma dificuldade com o registro da apostila no GMS, favor entrar em contato com a Divisão de Sistema em Logística para Contratações Públicas – DLOG, através do Expresso:

[gms@seap.pr.gov.br](mailto:gms@seap.pr.gov.br)

Ressaltamos a importância de realizar os apostilamentos para assegurar o registro tempestivo dos atos e fatos contábeis, financeiros e orçamentários que possam vir a afetar o patrimônio dos órgãos e entidades, como instrumento de transparência fiscal dos recursos públicos.

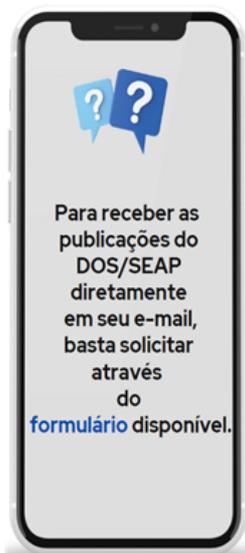
# COMUNICADO N.º 01\_2024\_DOS

APOSTILAMENTO DEVIDO A NOVO NÚMERO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERADO PELO SIAFIC

## TIRA-DÚVIDAS – FORMULÁRIO DOS/SEAP - “FALE CONOSCO”

LINK de acesso ao formulário

<https://www.administracao.pr.gov.br/form/solicitacao-atendimento>



FORMULÁRIO " Fale Conosco"

Formulário para solicitação de atendimento do Departamento de Operações e Serviços - DOS

  
**fale conosco**  
⇒ CLIQUE no botão abaixo para iniciar o atendimento

[Solicitação de atendimento](#)

PRAZO DE RESPOSTA : A resposta será enviada em até 3 dias úteis\* pelo e-mail informado.  
Aviso 03\_2023 - Divulgação - por parte da SEAP- do Formulário de Atendimento deste DOS - Retificado em 16.08.2023 - Retificado em 16.08.2023

\* Podendo, conforme o caso concreto, ser necessário ligar ao demandante para ajuste de prazo, bem como a necessidade de marcar reuniões presenciais para os devidos esclarecimentos.



QR Code para acesso à página do DCA/DOS onde estão disponíveis informações de avisos, comunicados e outros documentos publicados.

Curitiba, 9 de janeiro de 2024

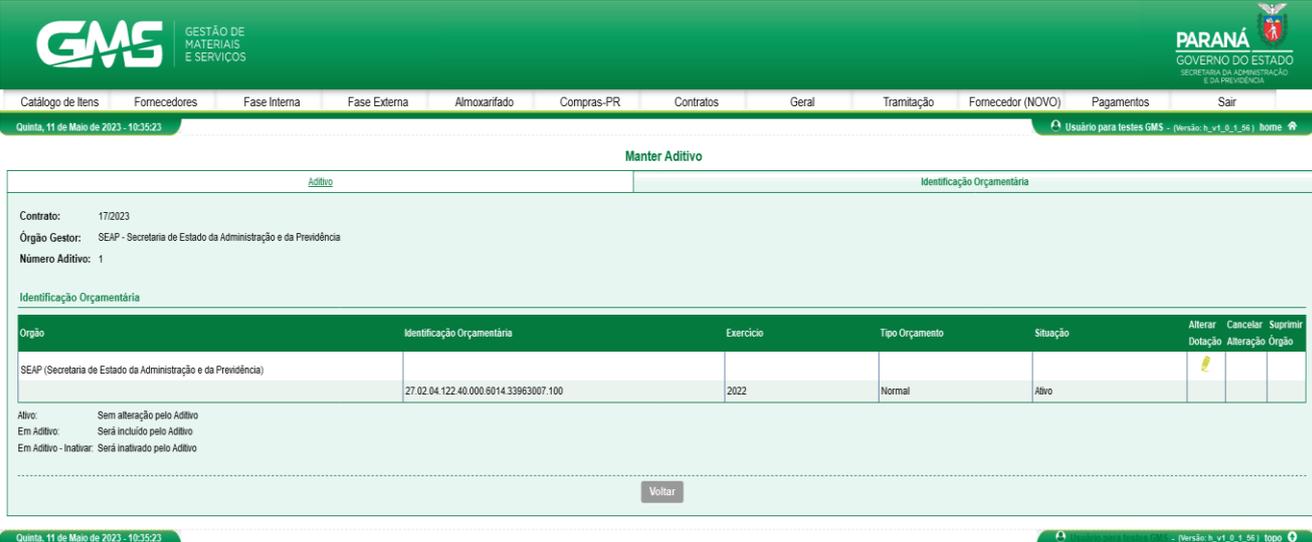
## Registro de Informações Motivo Alteração/Inclusão Dotação Orçamentária

O motivo Alteração/Inclusão Dotação Orçamentária é de natureza tanto **Aditivo** quanto **Apostila** e está disponível para todos os tipos de contratos. Este motivo é utilizado quando ocorre a modificação da estrutura orçamentária do órgão, sendo adicionada uma nova dotação orçamentária.

Após o usuário confirmar a escolha do motivo, o sistema apresentará a aba **Identificação Orçamentária**.

Para incluir ou modificar a dotação orçamentária siga as orientações:

- **Passo 1:** Clique no ícone **Alterar Dotação**



**GMS** GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Catálogo de Itens Fornecedor Fase Interna Fase Externa Almoxarifado Compras-PR Contratos Geral Tramitação Fornecedor (NOVO) Pagamentos Sair

Quinta, 11 de Maio de 2023 - 10:35:23

Usuário para testes GMS - (versão: h\_v1\_0\_1\_56) home

**Manter Aditivo**

Aditivo

Identificação Orçamentária

Contrato: 17/2023  
Órgão Gestor: SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência  
Número Aditivo: 1

Identificação Orçamentária

Órgão	Identificação Orçamentária	Exercício	Tipo Orçamento	Situação	Alterar Dotação	Cancelar Alteração	Suprimir Órgão
SEAP (Secretaria de Estado da Administração e da Previdência)	27.02.04.122.40.000.6014.33963007.100	2022	Normal	Ativo			

Ativo: Sem alteração pelo Aditivo  
Em Aditivo: Será incluído pelo Aditivo  
Em Aditivo - Inativar: Será inativado pelo Aditivo

Voltar

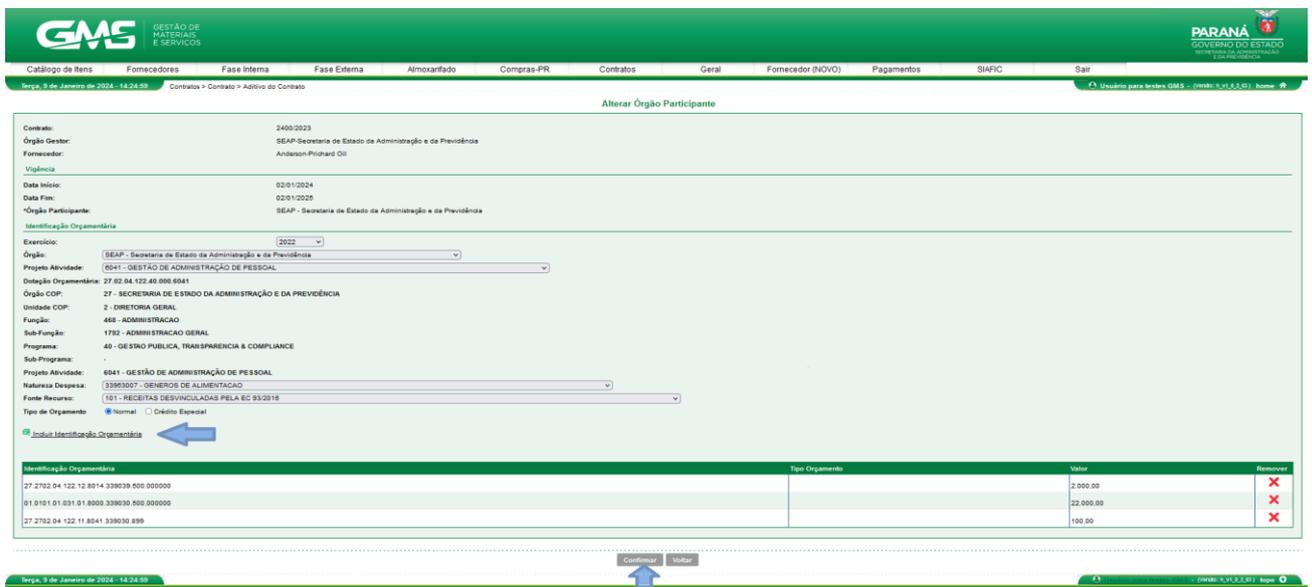
Quinta, 11 de Maio de 2023 - 10:35:23

(versão: h\_v1\_0\_1\_56) topo

- **Passo 2:** Preencha as informações no bloco Identificação Orçamentária,

**Departamento de Operações e Serviços - DOS**  
 Divisão de Coordenação Administrativa - DCA

clique no link **“Adicionar Identificação Orçamentária”** e Clique no botão **confirmar**.



**Alterar Órgão Participante**

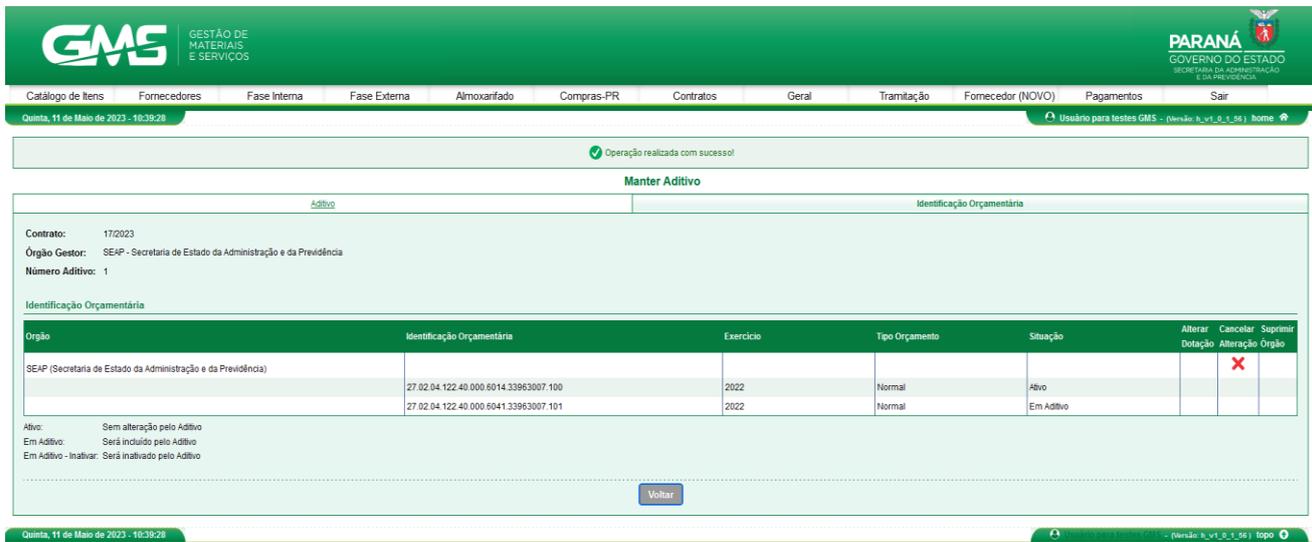
Contrato: 2400/2023  
 Órgão Gestor: SEAP-Secretaria de Estado da Administração e da Previdência  
 Fornecedor: Anderson Prichard Oti  
 Vigência:  
 Data Início: 02/01/2024  
 Data Fim: 02/01/2025  
 \*Órgão Participante: SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

**Identificação Orçamentária**  
 Exercício: 2022  
 Órgão: SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência  
 Projeto Atividade: 0041 - GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
 Dotação Orçamentária: 27.02.04.122.40.000.6041  
 Órgão COP: 27 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
 Unidade COP: 2 - DIRETORIA GERAL  
 Função: 468 - ADMINISTRAÇÃO  
 Sub-Função: 1792 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa: 40 - GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARENCIA & COMPLIANCE  
 Sub-Programa:  
 Projeto Atividade: 0041 - GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
 Natureza Despesa: 3390307 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
 Fonte Recurso: 101 - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016  
 Tipo de Orçamento:  Normal  Crédito Especial

[Incluir Identificação Orçamentária](#) 

Identificação Orçamentária	Valor	Resumo
27.2702.04.122.12.8014.339030.000.000000	2.000,00	X
01.0101.01.031.01.8000.339030.000.000000	22.000,00	X
27.2702.04.122.11.8041.339030.899	100,00	X

Após clicar no botão confirmar, o sistema apresentará a tela de sucesso.



**Manter Aditivo**

Contrato: 17/2023  
 Órgão Gestor: SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência  
 Número Aditivo: 1

**Identificação Orçamentária**

Orgão	Identificação Orçamentária	Exercício	Tipo Orçamento	Situação	Alterar Dotação	Cancelar Alteração	Suprimir Órgão
SEAP (Secretaria de Estado da Administração e da Previdência)	27.02.04.122.40.000.6014.33963007.100	2022	Normal	Ativo			X
	27.02.04.122.40.000.6041.33963007.101	2022	Normal	Em Aditivo			

Ativo: Sem alteração pelo Aditivo  
 Em Aditivo: Será incluído pelo Aditivo  
 Em Aditivo - Inativar: Será inativado pelo Aditivo